



# ATA DA 16<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 19<sup>ª</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e um minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires, através de Ofício Circular nº 0016/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a 16ª Sessão Ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, com o objetivo de apreciar dezesseis matérias, duas do poder executivo e nove do poder legislativo: 1. PROJETO DE LEI: 1949/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que dispõe sobre o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN e da câmara municipal de Pau dos Ferros/RN; 2. PROJETO DE LEI: 1957/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves Da Silva, que dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Pau dos Ferros/RN; 3. PROJETO DE LEI: 1960/2021 de autoria do Vereador Aleksander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar), Zélia Maria Leite, que dispõe sobre a divulgação obrigatória da arrecadação de tributos municipais, e dá outras providencias; 4. PROJETO DE LEI: 1970/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita, a Senhora Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providencias; 5. PROJETO DE LEI: 1971/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a realização de campanha permanente de Educação em Direitos Humanos - EDH na formação de professores e funcionários de escolas da rede Pública Municipal de Educação, incluindo, também, como público-alvo e conselheiros/ as tutelares, policiais penais, assistentes sociais e psicólogos dos Centros de Referência e Assistência social - CRAS, mediante parceria com o Núcleo de Educação em Direitos Humanos - NUEDH, do Departamento de Educação/Campus de Pau dos Ferros,



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

UERN e dá outras providências; 6. PROJETO DE LEI: 1972/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Pau dos Ferros, e dá outras providências. 7. INDICAÇÃO: 0075/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer a pavimentação e drenagem da rua Joana Maria do Espírito Santo. 8. INDICAÇÃO: 0076/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa), que requer a pavimentação e drenagem da rua Maurício Florêncio de Queiroz. 9. INDICAÇÃO: 0097/2021 de autoria dos Vereadores: Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar), e Zélia Maria Leite, que requer a pavimentação e saneamento da rua Honorato Augusto, no conjunto habitacional Dr. Manuel Alves Pessoa Neto. 10. INDICAÇÃO: 0125/2021 de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer a implantação de uma lombada na rua Joaquim Torquato. 11. INDICAÇÃO: 0140/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a construção de uma praça para prática de esportes: Patins e Skate em nosso município; 12. INDICAÇÃO: 0141/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e drenagem da Rua Pastor Siqueira, no Bairro Domingos Gameleira. 13. INDICAÇÃO: 0154/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a construção de ciclovias e passeios laterais, na nossa cidade. 14. INDICAÇÃO: 0157/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a roçagem, a poda das árvores e a limpeza, nos canteiros da Rua Hemetério Fernandes. 15. INDICAÇÃO: 0160/2021 de autoria do Vereador Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer que seja realizada a pavimentação e drenagem da Rua Travessa 25 de março no bairro São Judas Tadeu nesta cidade. 16. INDICAÇÃO: 0163/2021 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a pavimentação dos sítios Alagoinha e Alagoinha dos Estevões. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 11 (onze), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto De Queiroz (Xixico) 4. Francisco Deusivan dos Santos Nazário; 5. Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa); 6. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 7. Itacira Aires Nunes (Bolinha); 8. José Alves Bento (Galego do Alho); 9. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 10. Reginaldo Alves Da Silva; 11. Zélia Maria Leite. Havendo abertura de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa pediu para que fosse discutida a ata da 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária, esclarecendo que foi enviada para todos os *e-mails* institucionais dos nobres pares, assim como para o *WhatsApp*. A ata da 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária foi colocada para votação e assim, foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Casa passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, Após a leitura da ordem do dia, a Ilustríssima Secretária leu a ementa e justificativa da primeira matéria: PROJETO DE LEI: 1949/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que dispõe sobre o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN e da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para o autor do projeto fazer sua defesa. O autor do Projeto de Lei 1949/2021 pediu a ajuda dos vereadores para aprovação do referido projeto, expondo a importância dessa matéria e os parâmetros legais que apoiam para sua execução. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que é preciso exigir da sociedade a inclusão social, no entanto, não basta está amparado na lei, é preciso exigir socialmente para ser legalizado e que a sociedade está clamando uma educação em direitos humanos, promovendo a inclusão na efetividade da vida, parabenizando o autor pelo projeto. O Projeto de Lei 1949/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

unanimidade pelos vereadores. Em seguida, a 1<sup>a</sup> Secretaria leu a segunda matéria do dia: PROJETO DE LEI: 1957/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves Da Silva, que dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Pau dos Ferros/RN. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para o autor do projeto fazer sua defesa. O Vereador Reginaldo Alves disse que é um projeto de suma importância para o processo de formação do cidadão, no que concerne a noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Pau dos Ferros/RN, e que inclusive, o município é uma cidade universitária que possui o curso de Direito, e que pode adotar como diretriz, os conhecimentos essenciais para o cidadão ter garantias de direito. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que os direitos que são garantidos constitucionalmente, e que no dia a dia são desrespeitados. No entanto, no que tange a educação, existem Diretrizes Nacionais Curriculares através de temas transversais, em que já estão postos estes direitos. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) parabenizou o autor da matéria, afirmando que é um projeto interessante, pois vivemos em uma sociedade em que as pessoas são leigas quando trata-se de leis, e as leis são algo pouco frequente no dia a dia social. Entretanto, disse que se estivermos em uma sociedade esclarecida, teremos um lugar em que todos serão respeitados, e saber os direitos desde da Educação Básica é um avanço. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), parabenizou o autor da matéria, dizendo que se preocupou sobre o artigo de autorização de crédito suplementar, se necessário. O Vereador Reginaldo Alves, disse que o artigo segundo não está em desconformidade com a educação e que na justificativa, fez uma pesquisa para fundamentação. E sobre o artigo quinto, será de acordo com as datações orçamentárias, não sendo acrescentada despesas a mais. A Vereadora Aldaceia Oliveira, expôs que é um projeto de grande relevância, no entanto é preciso construir uma Educação em Direitos Humanos para que as pessoas se empoderem e quebrem essa noção de que direitos cínicos e morais. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) parabenizou o autor da matéria, em seguida, explicou sobre a questão de comissões e a aprovações de projeto, quando há divergências e a totalidade para aceitação ou reaprovação. Explanou sobre a importância



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

dos direitos constitucionais postos no projeto e exemplificou projetos de leis que já foram aprovados, no entanto não são executados na prática. Enfatizou que todos os vereadores são pessoas inteligentíssimas em diversas áreas do conhecimento. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) explicou que apenas estava esclarecendo que a datação orçamentária é algo que vem do Poder Executivo para ser aprovado pelo Legislativo, e que torce para que Pau dos Ferros receba a Escola Cívico Militar. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) expôs que não sabia da Lei 8789/2011 que o Legislativo cria despesa para o Chefe do Poder Executivo. A Presidente da Casa fez suas colocações, trazendo a tona as explicações dos Vereadores Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) e do Vereador Francisco José (Gordo do Bar) no que se refere a projetos de leis que gerem despesa ao Executivo e que a partir daquele momento era algo novo para ela também. Afirmou também, que com relação a uma pessoa para digitar os relatórios das comissões, funcionários se prestaram a ajudar nessa questão. A Presidente da Casa, a Senhora Itacira Aires (Bolinha) explanou o fato de que já foi professora de todos os níveis escolares, principalmente na alfabetização e que de fato, existem os temas transversais, no entanto, é interessante que desde os primeiros anos de idade é importante saber de fato quais são os esses direitos. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) destacou que a Dra. Lidiana Dias sempre está apta a ajudar nas comissões, e sobre a questão do Poder Legislativo ter poder independente, não era para precisar do Tribunal de Contas, e que o Poder Legislativo não tem “poder” de nada. A Vereadora Aldaceia Oliveira, expôs que no Projeto de Lei existe um parágrafo que fala sobre diretrizes, no entanto, as diretrizes já existem, são leis; no caso, no artigo segundo poderia ser explicitado como temas transversais, mas, no entanto, como já passou sobre as comissões, estava tudo bem. O Vereador Reginaldo Alves disse que como eram temas transversais, não tinha problema nenhum em ser aprovado. A Vereadora Zélia Leite, sugeriu que essas discussões prolongadas pudesse ser evitadas, visto que o referido projeto de lei já tinha sido tramitado pelas comissões. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pediu para o projeto de lei ser votado, visto que já houve as discussões. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que o legislativo é um espaço de debate e que é preciso refletir sobre essas questões. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) sugeriu que o referido projeto de lei fosse retirado de pauta e colocado para votação na sessão posterior.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

O Vereador Reginaldo Alves disse que as pessoas estão aprendendo a ler mal, e se olhar bem para o projeto de lei, em nenhum momento vem falar de criação de diretrizes e na propositura não cogita a criação de serviço público, pois já existe e tão somente estabelece diretrizes a serem observadas, e que se fosse necessário tirar de pauta, poderia tirar, mas é preciso que as pessoas ler direito a justificativa do projeto. O Projeto de Lei 1957/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a pedido do Vereador José Alves (Galego do Alho), foram lidas as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0141/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua Pastor Siqueira, no Bairro Domingos Gameleira; e INDICAÇÃO: 0140/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a construção de uma praça para prática de esportes: Patins e Skate em nosso município. O autor do projeto fez sua defesa, esclarecendo que estava muito sonolento devido a uma medicação que tinha tomado e por isso, pediu para adiantar a votação de suas matérias, acrescentando que gostaria que a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida atendesse seus pedidos. As indicações 0140/2021 e 0141/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, a Ilustríssima Secretaria leu a ementa e justificativa da matéria: PROJETO DE LEI: 1960/2021 de autoria do Vereador Aleksander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar), Zélia Maria Leite, que dispõe sobre a divulgação obrigatória da arrecadação de tributos municipais, e dá outras providências. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para o autor do projeto fazer sua defesa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) esclareceu que é uma lei que já existe, a Lei Orçamentária da Informação, e enfim, quem ganha é a Prefeita e a população com as informações repassadas ao povo. O Vereador Aleksander Magnus (Leka Frentista) parabenizou os autores do projeto e afirmou que o município tem ao mesmo tempo poder e responsabilidade para promover determinadas políticas públicas, e para realizar essas políticas, eles necessitam arrecadar recursos, e os tributos são as principais fonte de recursos para a manutenção dos governos, bem como todos nós

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

pagamos impostos, e temos o direito a transparência, já que existe projeto de lei para transparência tributária em âmbito federal, assim, é o primeiro passo para que os municípios possam fornecer essa informação para a população. O Vereador Reginaldo Alves parabenizou os vereadores pela propositura, destacando que é de suma importância este projeto, para a transparência do governo e que esses repasses já estão disponíveis no site do Banco do Brasil e no site da Prefeitura Municipal. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que infelizmente, a falta de transparência tem sido algo comum nas cidades, e isso ocasiona diversas situações negativas, e a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida está apta a acatar o referido projeto de lei. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é um projeto importante, que era interessante a Excelentíssima Prefeita colocasse uma placa em frente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros que mostrasse todos os gastos feitos pelo Poder Executivo de forma que as pessoas vissem, para que todos pudessem ter acesso ao total de gastos, e que seria algo que nunca aconteceu em Pau dos Ferros. O Vereador Deusivan Santos parabenizou os autores do referido projeto, e disse que também acreditava que a Excelentíssima Prefeita Marianna não ia se opor. A Vereadora Zélia Leite agradeceu aos colegas e falou que só quem ganha com essa transparência é a população. O Projeto de Lei 1960/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando sequência a ordem do dia, a 1ª Secretaria, leu as ementas dos seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI: 1970/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita, a Senhora Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 1971/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a realização de campanha permanente de Educação em Direitos Humanos - EDH na formação de professores e funcionários de escolas da rede Pública Municipal de Educação, incluindo, também, como público-alvo e conselheiros/ as tutelares, policiais penais, assistentes sociais e psicólogos dos Centros de Referência e Assistência social - CRAS, mediante parceria com o Núcleo de Educação em Direitos Humanos - NUEDH, do Departamento de Educação/Campus de Pau dos Ferros, UERN e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 1972/2021 de autoria da Vereadora Josefa

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Pau dos Ferros, e dá outras providências. Esses três (03) projetos foram enviados às comissões pertinentes. Em seguida, a 1ª Secretaria leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0075/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer a pavimentação e drenagem da rua Joana Maria do Espírito Santo; INDICAÇÃO: 0076/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Santo; INDICAÇÃO: 0076/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Santo, que requer a pavimentação e drenagem da rua Maurício Florêncio de Assis (Gugu Bessa), que requer a pavimentação e drenagem da rua Maurício Florêncio de Queiroz. O Vereador, autor das referidas indicações, esclareceu que com relação a Indicação 0075/2021, foi procurado pelos moradores do Bairro Manoel Deodato e que lá existe um riacho e que desde a legislação passada pede esta ementa. Sobre a Indicação 0075/2021 esclareceu que alguns vereadores já sabem de luta do mesmo para pavimentação e drenagens em ruas do Bairro Riacho do Meio. As Indicações 0075/2021 e 0076/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0097/2021 de autoria dos Vereadores: Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar), e Zélia Maria Leite, que requer a pavimentação e saneamento da rua Honorato Augusto, no conjunto habitacional Dr. Manuel Alves Pessoa Neto. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que é uma luta de ambos os autores, pois em tempos chuvosos essa rua fica intransitável. A Indicação 097/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Por seguite, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da matéria: INDICAÇÃO: 0125/2021 de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer a implantação de uma lombada na rua Joaquim Torquato. O autor da matéria fez a defesa, destacando a importância de prevenção de acidentes, principalmente em períodos de aulas presenciais. A Indicação 0125/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1ª Secretaria leu as ementas e justificativas das matérias: INDICAÇÃO: 0154/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a construção de ciclovias e passeios laterais, na nossa cidade; e INDICAÇÃO: 0157/2021 de

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a roçagem, a poda das arvores e a limpeza, nos canteiros da Rua Hemetério Fernandes. O Vereador Francisco Augusto (Xixico), autor da matéria, disse que com relação a Indicação 0154/2021 é muito importante para nossa cidade, pois os ciclistas não tem espaço para transitar nas vias; e com relação a Indicação 0157/2021 é importante para evitar insetos venenosos, como escorpiões, sendo um pedido simples. O Vereador Deusivan Santos disse que Pau dos Ferros é uma cidade avançada e que é preciso ter ciclovias, e quem ia ganhar era a população pauferrense. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) parabenizou o autor das matérias e esperava, que a referida Indicação sobre ciclovias pudesse chegar a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida e com relação a Indicação 0157/2021, a rua Hemetério Fernandes, era a rua mais arborizada da cidade e é preciso manter esses cuidados. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que pelo tamanho e porte da cidade, seria importantíssimo ter algo dessa propositura, no que se refere a construção de ciclovias. O Vereador Reginaldo Alves disse que a prática esporte está interligada a saúde, e que seria bastante pertinente algo dessa propositura. E que sobre a questão da poda, e remoção das traças, está sendo resolvido dentro das possibilidades do município. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que a Indicação sobre as ciclovias é muito importante para uma cidade como Pau dos Ferros e que sobre os reparos feitos nas ruas, parabenizou o poder executivo, dizendo que espera a continuidade deste trabalho. As Indicações 0154/2021 e 0157/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0160/2021 de autoria do Vereador Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer que seja realizada a pavimentação e drenagem da Rua Travessa 25 de março no bairro São Judas Tadeu nesta cidade. O Vereador, autor da matéria, disse que é uma rua estreita que já foi feita uma parte, no entanto ainda falta este pequeno trecho. A Indicação 0160/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade, a Ilustríssima Secretaria leu a última matéria do dia: INDICAÇÃO: 0163/2021 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a pavimentação dos sítios Alagoinha e Alagoinha dos Estevãos. O Vereador Deusivan Santos expôs que a comunidade desses sítios solicita



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

bastante que sejam feitas estas pavimentações, por isso é preciso dar uma solução definitiva para esses moradores. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) parabenizou o autor da matéria, e disse que também já fez proposições em benefício desses sítios. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que a questão dos transportes escolares nesses sítios, é uma questão de extrema dificuldade, e que essa pavimentação é mais que oportuna. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) disse que daria seu apoio. A Indicação 0163/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Por segunte, a Presidente da Casa, Itacira Aires (Bolinha) encerrou a 16ª sessão ordinária, e para constar, eu, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 09 de junho de 2021.

  
Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidente

  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
1ª Secretária